



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 036/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 24.978 / 1965, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre parte de um lote de 40,00 m² e construções que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho AVENIDA ANTONIO CARLOS-CIDADE INDUSTRIAL, estaca 48 (Lote 11-Quadra 5), situada no Bairro Vila São Francisco de Assis na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a CLYSA VIANA e JEANE DIOGO VIANA.

ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado em
Boletim Administrativo n.º 190
de 2 - 10 - 1970
<i>Vencio de Amorim</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD